



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.228, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

Torna Luto Oficial no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do **Vereador Jairo Alairso Heinemann**, fato que deixa profundamente consternada a população local,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL por três dias a partir de 5 de junho de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de junho de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

6/6/2024

Folha:

01 Edição 3540